

EDITAL Nº 04/2026 PPGZOO - RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO

A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado e Doutorado em Zootecnia para bolsas do PPGZOO, conforme previsto na Normativa 02/2024/PPGZOO:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições conforme Quadro 1.

1.2. Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o candidato(a) receberá um e-mail de confirmação.

1.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, serão consideradas apenas as informações da última submissão.

1.4. A inscrição será exclusivamente via formulário eletrônico online disponível no link <https://forms.gle/UzGVUcmBmV5pF4986> ou QRcode abaixo:



1.5. No próprio formulário, além das informações solicitadas, o candidato deverá incluir, quando aplicável:

1.5.1 Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou passaporte)

1.5.2 Link para o Currículo Lattes;

1.5.2.1 Para homologação da inscrição, o Currículo Lattes deve ter sido atualizado nos últimos três meses;

1.5.3 Tabela de pontuação do currículo do aluno (Anexo 1, para alunos do mestrado ou Anexo 2, para alunos do doutorado), em arquivo “.xlsx” (Planilha do Excel) devidamente preenchida;

1.5.4 Documentação comprobatória em único arquivo PDF (*portable document format*) anexado ao formulário enviado, conforme instruções abaixo:

- Todas as informações registradas na tabela de pontuação deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).

- Atividades que não constam na tabela de pontuação não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.

- As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item na tabela de pontuação a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 3.1.1 (Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto JCR ≥ 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.

- Atividades ou produções informadas erroneamente na tabela de pontuação serão desconsideradas para fins de pontuação.

- Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.

• Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos ilegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

1.5.5 Declaração de Dedicção Exclusiva (Anexo 3), devidamente preenchida e assinada, para os candidatos que desejarem concorrer à prioridade de que trata o item 2.2 (não obrigatória para os demais candidatos). O candidato que não anexar a declaração assinada não será considerado prioritário por dedicação exclusiva, ainda que tenha assinalado essa opção no formulário.

1.6. Serão consideradas inscrições válidas apenas as que os formulários forem recebidos pela coordenação do PPGZOO até a data indicada no Quadro 1, com TODAS as informações do formulário preenchidas e documentos mencionados no item 1.5.

1.7. Alunos regulares do PPGZOO e que atendam ao Art. 7º da normativa 02/2024/PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento.

Quadro 1. Cronograma (os prazos serão considerados até as 23h59 da data correspondente)

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	13/07 a 27/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2026
Período para recurso	31/07/2026
Divulgação de resultado final	03/08/2026

2 - DO RANQUEAMENTO

2.1. Os candidatos serão ranqueados de acordo com a pontuação obtida e comprovada, conforme os anexos.

2.2. Os alunos serão ranqueados de acordo com os seguintes critérios:

1º Serão priorizados alunos que declararem dedicação exclusiva ao curso, mediante preenchimento e assinatura da Declaração de Dedicção Exclusiva (Anexo 3).

2º Pontuação bruta na tabela de pontuação, sendo melhor ranqueados os candidatos com maior pontuação.

2.3. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:

- Prof. Dr. Rogério Ferreira (presidente)
- Prof. Dr. Marcel Manente Boiago
- Técnica Thais Laux
- Representante Discente do PPGZOO: Titular: Amanda Regina Ascari Brustolin. Suplente: Gabriela Rodrigues Marin.

2.4. A divulgação dos resultados ocorrerá pelo site <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>, conforme cronograma do Quadro 1.

2.5. Recursos relativos ao resultado preliminar do processo de seleção poderão ser enviados para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br, no prazo estabelecido no Quadro 1.

3 - DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

3.1. Seguirá a Normativa 02/2024 PPGZOO e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa.

3.2. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação da coordenação do PPGZOO.

3.3. A Declaração de Dedicção Exclusiva (Anexo 3), por constituir critério de prioridade no ranqueamento, confirma o compromisso do bolsista com a manutenção dessa condição durante todo o período da bolsa. O descumprimento implicará a perda do direito à bolsa concedida.

Chapecó, 10 de julho de 2026.

Prof. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO UDESC Oeste
(assinado digitalmente)

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.

Nome:

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação.
As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO 1 a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e à direita, a seguinte anotação: 3.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação utilizada para a pontuação do Item 1.1.1.
Certificados de atividades não aderentes à grande área de Ciências Agrárias serão desconsiderados.
Os comprovantes devem ser emitidos por órgão competente. Auto-declarações ou declarações de professores não representando a secretaria ou o colegiado competente não serão considerados.
A apresentação de certificados falsos desclassificará imediatamente o candidato no edital.
Para o preenchimento, o candidato deve seguir as orientações desse cabeçalho e as orientações específicas de cada campo, quando houver, na coluna H.
Casos omissos serão deliberados pela comissão.

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
1- DESEMPENHO ACADÊMICO							
1.1- Curso de Graduação							
1.1.1- Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	Média geral*5	5		0		0	Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5.
1.2- Pós-graduação stricto sensu							
1.2.1- Média geral obtida nas disciplinas cursadas após a ingresso no curso corrente (M ou D), multiplicado pelo número de créditos concluídos	Média* nº crédt*0,2	0,2		0		0	Válido para disciplinas do curso atual (não se aplica pra edital de ingresso). Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5.
Total parcial Item 1				0		0	

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
2- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR							
2.1- Bolsista							
2.1.1- Atuação como Bolsista, remunerado ou voluntário, de Pesquisa, Extensão, Ensino, PET e Monitoria	Nº de semestres*18	18		0		0	A pontuação será por semestre. O semestre corresponderá a comprovação de sua participação em pelo menos 60% do semestre em questão. Observação: pela diferença entre semestres acadêmicos entre as instituições, será considerado o semestre civil do ano, ou seja, de janeiro a junho e de julho a dezembro. Deverá ser comprovado com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa, não sendo aceitas declarações expedidas por coordenadores do projeto e/ou orientadores.
2.2.1- Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros na área	Nº eventos (limitados a 10)*1	1		0		0	Para o item 2.2.1 serão considerados apenas eventos com carga horária igual ou superior a 8 horas, presenciais e realizados nos últimos 5 anos. Limite de 10 eventos.
Total parcial Item 2				0		0	

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
3- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Pontuação do Item limitada a 200 pontos)							
3.1- Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR*, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr/).							*Caso haja uma indicação explícita de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.
3.1.1- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >2)	Nº artigos*60	60		0		0	
3.1.2- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >1 e <2)	Nº artigos*50	50		0		0	
3.1.3- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >0,5 e <1)	Nº artigos*40	40		0		0	
3.1.4- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >0,5)	Nº artigos*30	30		0		0	
3.1.5- Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*10	10		0		0	
3.2- Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr/).							Autor do trabalho que não apareça como primeiro, ou no caso de igual contribuição que não esteja listado como os 2 primeiros autores.
3.2.1- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >2)	Nº artigos*12	12		0		0	
3.2.2- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >1 e <2)	Nº artigos*10	10		0		0	
3.2.3- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >0,5 e <1)	Nº artigos*8	8		0		0	
3.2.4- Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >0,5)	Nº artigos*6	6		0		0	
3.2.5- Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*2	2		0		0	
3.3- Livros							
3.3.1- Livro com ISBN	Nº livros*50	50		0		0	
3.3.2- Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*12	12		0		0	
3.3.3- Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livros/capít.*2	2		0		0	
3.4- Artigo em revista técnica ou boletim técnico	Nº artigos/boletins*5	5		0		0	
3.5- Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)	No de resumos*3	3		0		0	Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante de aprovação ou Anais contendo o resumo).
3.6- Resumos simples publicados em anais de eventos científicos	No de resumos*1	1		0		0	Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante de aprovação ou Anais contendo o resumo).
3.7- Palestras técnicas em eventos internacionais relacionadas à área do PPGZOQ	No palestras*5	5		0		0	
3.8- Palestras técnicas em eventos nacionais relacionadas à área do PPGZOQ	No palestras*3	3		0		0	
3.9- Palestras técnicas em eventos regionais/locais relacionadas à área do PPGZOQ	No palestras*1	1		0		0	
Total parcial Item 3	Limite:	200		0		0	

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
4- ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício limitado a 200 pontos)							
4.1- Tempo de Magistério Superior							
4.1.1- Docência em Cursos de Graduação	Nº de períodos*3	3		0		0	O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explícito a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. Para fins de comparação, atividades de docência ou atividades profissionais com carga horária de 1 a 20 horas/semana serão considerados como 1 período e de 21 a 40 horas/semana considerados como 2 períodos limitado a 2 períodos/semestre.
4.1.2- Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1	1		0		0	
4.2- Orientação de alunos (monografia, TCC ou iniciação científica)	Nº de orient.*2	2		0		0	
4.3- Orientação de alunos em iniciação científica	Nº de orient.*2	2		0		0	
4.4- Coordenador de projetos de pesquisa/ extensão	Nº projetos*2	10		0		0	
4.5- Coordenador de projetos de pesquisa/ extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6	50		0		0	
4.6- Participação em Bancas Acadêmicas ou Banca de Concurso Público na área	Nº particip.*2	2		0		0	
Total parcial IV				0		0	

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
5- ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (parcela magistério em ensino superior)						
5.1- Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante	Nº livros/capít.*2	1		0		0
5.2- Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento	Meses completos de vínculo*0,5	0,5		0		0
5.3- Orientação de monografia ou estágio de conclusão de Curso profissionalizante	Nº orient.*1	1		0		0
5.4- Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso profissionalizante	Nº partic.*0,5	0,5		0		0
5.5- Participação em demais bancas acadêmicas de graduação.	Nº partic.*0,3	0,3		0		0
Total parcial V				0		0

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
6- APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO						
6.1- Aprovação em Concurso para Magistério Superior	No concursos*2	2		0		0
6.2- Aprovação em Concurso para cargo profissional	No concursos*1	1		0		0
Total parcial VI				0		0

	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
7- OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES e							
7.1- Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)	No anos*4	4		0		0	
7.2- Desenvolvimento de softwares ou produtos	No produtos*5	5		0		0	
7.3- Desenvolvimento de produto ou processo com transferência de tecnologia registrada	No produtos*20	20		0		0	
7.4- Patente registrada de produto ou processo	No patentes*20	20		0		0	
7.5- Patente licenciada de produto ou processo	No patentes*40	60		0		0	
7.6 Prêmios, distinções e laureas acadêmicas	No prêmios*2	2		0		0	Serão consideradas apenas laureas de conclusão de curso ou eventos.
7.6- Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	No eventos*7	7		0		0	
7.7- Organização de eventos científicos em nível local ou regional	No eventos*2	2		0		0	
7.8- Membros de Colegiados Universitários	No semestres*1	1		0		0	Os conselhos e colegiados são órgãos deliberativos (tomam decisões administrativas com impacto na vida universitária), normativos (criam as normas internas da instituição, por meio de resoluções) e consultivos (podem ser consultados pela Reitoria, Direção de Centro ou Chefe de Departamento em casos específicos).
7.9- Presidência (ou equivalente) de Centros Acadêmicos e empresas juniores	No semestres*1	1		0		0	Comprovado por ata registrada em cartório ou órgãos universitários.
Total parcial VII				0		0	

	Validado pela comissão
Grat	
Quadro I	0
Quadro II	0
Quadro III	0
Quadro IV	0
Quadro V	0
Quadro VI	0
Quadro VII	0
Total Geral	0

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.

Nome:

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação.
As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO 1 a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 3.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto JCR > 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.
As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação utilizada para a pontuação do Item 1.1.1.
Certificados de atividades não aderentes à grande área de Ciências Agrárias serão desconsiderados.
Os comprovantes devem ser emitidos por órgão competente. Auto-declarações ou declarações de professores não representando a secretaria ou colegiado competente não serão considerados.
A apresentação de certificados falsos desqualificará imediatamente o candidato no edital.
Para o preenchimento, o candidato deve seguir as orientações desse cabeçalho e as orientações específicas de cada campo, quando houver, na coluna H.
Casos omissos serão deliberados pela comissão.

1-DESEMPENHO ACADÊMICO*	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
1.1- Cursos de Mestrado							
1.1.1 - Média geral obtida no mestrado (todas as disciplinas)	Média geral*5	5		0		0	Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5.
1.2- Pós-graduação stricto sensu							
1.2.1 - Média geral obtida nas disciplinas cursadas após a ingresso no curso corrente (M ou D), multiplicado pelo número de créditos concluídos	Média* nº crédt*0,2	0,2		0		0	Válido para disciplinas do curso atual (não se aplica pra edital de ingresso). Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5.
Total parcial Item 1				0		0	
2-ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
2.1- Participação em eventos							
2.1.1 - Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros na área (> 8 horas)	Nº eventos (limitado a 10)*1 Limite:	1 10		0 0		0 0	Para o item 2.1.1 serão considerados apenas eventos com carga horária igual ou superior a 8 horas, presenciais e realizados nos últimos 5 anos. Limite de 10 eventos. Apenas para eventos após o ingresso no mestrado.
Total parcial Item 2							
3-ATIVIDADES CIENTÍFICAS (pontuação do item limitada a 400 pontos)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
3.1- Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR*, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr).							*Caso haja uma indicação explícita de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.
3.1.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >2)	Nº artigos*60	60		0		0	
3.1.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >1 e <2)	Nº artigos*50	50		0		0	
3.1.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >0,5 e <1)	Nº artigos*40	40		0		0	
3.1.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	Nº artigos*30	30		0		0	
3.1.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*10	10		0		0	
3.2- Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr).							Autor do trabalho que não apareça como primeiro, ou no caso de igual contribuição que não esteja listado como os 2 primeiros autores.
3.2.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >2)	Nº artigos*12	12		0		0	
3.2.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >1 e <2)	Nº artigos*10	10		0		0	
3.2.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto >0,5 e <1)	Nº artigos*8	8		0		0	
3.2.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	Nº artigos*60	6		0		0	
3.2.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*2	2		0		0	
3.3- Livros	Nº livros*50	50		0		0	
3.3.1 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*12	12		0		0	
3.3.2 - Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livros/capit.*2	2		0		0	
3.4- Artigo em revista técnica ou boletim técnico	Nº artigos/boletins*5	5		0		0	
3.5- Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)	No de resumos*1	3		0		0	Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante e de aprovação ou Análise contendo o resumo)
3.6- Resumos simples publicados em anais de eventos científicos	No de resumos*1	1		0		0	Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante e de aprovação ou Análise contendo o resumo).
3.7- Palestras técnicas em eventos internacionais relacionadas à área do PPGZOO	No palestras*5	5		0		0	
3.8- Palestras técnicas em eventos nacionais relacionadas à área do PPGZOO	No palestras*3	3		0		0	
3.9- Palestras técnicas em eventos regionais/locais relacionadas à área do PPGZOO	No palestras*1	1		0		0	
Total parcial Item 3	Limite:	200		0		0	
4-ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
4.1- Tempo de Magistério Superior							
4.1.1 - Docência em Cursos de Graduação	Nº períodos no semestre*3	3		0		0	O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explícito a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. Para fins de comparação, atividades de docência ou atividades profissionais com carga horária de 1 a 20 horas/semana serão considerados como 1 período e de 21 a 40 horas/semana considerados como 2 períodos limitado a 2 períodos/semestre.
4.1.2 - Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1	1		0		0	
4.2 - Orientação de alunos (monografia, TCC ou iniciação científica)	Nº de orient.*2	2		0		0	
4.3 - Orientação de alunos em iniciação científica	Nº de orient.*2	2		0		0	
4.4 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão	Nº projetos*2	10		0		0	
4.5 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6	50		0		0	
4.6 - Participação em Bancas Acadêmicas ou Banca de Concurso Público na área	Nº particip.*2	2		0		0	
Total parcial IV							
5-ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (exceto magistério em ensino superior)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
5.1 - Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante	Meses completos de vínculo*1,0	1		0		0	
5.2 - Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento	Meses completos de vínculo*0,5	0,5		0		0	
5.3 - Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante	Nº orient.*1	1		0		0	
5.4 - Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso profissionalizante	Nº partic.*0,5	0,5		0		0	
5.5 - Participação em demais bancas acadêmicas de graduação.	Nº partic.*0,3	0,3		0		0	
Total parcial V							
6-APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
6.1 - Aprovação em Concurso para Magistério Superior	No concursos*2	2		0		0	
6.2 - Aprovação em Concurso para cargo profissional	No concursos*1	1		0		0	
Total parcial VI							
7-OUTRAS ATIVIDADES	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final	Instruções específicas
7.1- Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)	No anos*4	4		0		0	
7.2 - Desenvolvimento de softwares ou produtos	No produtos*5	5		0		0	
7.3 - Desenvolvimento de produto ou processo com transferência de tecnologia registrada	No produtos*20	20		0		0	
7.4 - Patente registrada de produto ou processo	No patentes*20	20		0		0	
7.5 - Patente licenciada de produto ou processo	No patentes*40	60		0		0	
7.6 - Prêmios, distinções e laureas acadêmicas	No prêmios*2	2		0		0	Serão consideradas apenas laureas de conclusão de curso ou eventos.
7.7 - Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	No eventos*7	7		0		0	
7.8 - Organização de eventos científicos em nível local ou regional	No eventos*2	2		0		0	
7.9 - Membros de Colegiados Universitários	No semestres*1	1		0		0	Os conselhos e colegiados são órgãos deliberativos (tomam decisões administrativas com impacto na vida universitária), normativos (criam as normas internas da instituição, por meio de resoluções) e consultivos (podem ser consultados pela Reitoria, Direção de Centro ou Chefia de Departamento em casos específicos).
Total parcial VII							
Gerat	Informado pelo candidato	Validado pela comissão					
Quadro I	0	0					
Quadro II	0	0					
Quadro III	0	0					
Quadro IV	0	0					
Quadro V	0	0					
Quadro VI	0	0					
Quadro VII	0	0					
Total Geral	0	0					

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Centro de Educação Superior do Oeste (CESO), declaro, para os devidos fins, que me dedicarei integralmente às atividades acadêmicas vinculadas ao referido Programa durante o período de vigência desta declaração.

Comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e pela UDESC, dedicando-me ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, às disciplinas, às atividades complementares e às demais obrigações acadêmicas exigidas.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta declaração poderá ser utilizada para fins de concessão e manutenção de bolsas de estudo ou para atender às exigências institucionais, comprometendo-me a comunicar imediatamente ao Programa qualquer alteração que implique no descumprimento da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Chapecó, _____, de _____ de 2026.

*Este documento requer sua assinatura eletrônica. Insira sua assinatura pelo sistema GOV.BR.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BGY0V307**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 10/07/2026 às 18:53:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjY1ODNfMjY1ODhfMjAyNI9CR1kwVjMwNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026583/2026** e o código **BGY0V307** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.